



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Pregão Presencial	Nº 103/19
Processo	Nº 6850/18
Ofício	Nº 144/18

ATA

Aos 08 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se o Pregoeiro: Neudeir Loureiro do Amaral – Mat. 41/6594 – CPLC, Lohrana Vieira de Aguiar – Mat. 41/6638 - SMOI, Márcio Mello da Silva - Mat. 10/6425 - SMF e Elaine Aparecida Santos de Almeida – Mat. 10/3981 - SMPG, para realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, atendendo ao solicitado no processo nº 6850/18 da Secretaria de Planejamento e Gestão Municipal, que trata da: “Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços odontológicos aos servidores e familiares (sendo estes últimos enquadrados como dependentes), incluindo serviços pertinentes ao clínico geral, à endodontia, periodontia e ortodontia, lhes dando descontos em relação à tabela de preço da clínica e gratuidades em serviços específicos.”. As seguintes empresas retiraram o Edital de Convocação, devidamente publicado na Edição nº 680 de 26/07/2019 do Jornal O Popular, págs 19 e 20, bem como no Jornal Extra do dia 26/07/2019, no site do Jornal O Popular (www.opopularnoticias.com.br), na internet (www.bomjardim.rj.gov.br) e no quadro de avisos. **BONSAGLIA ASSESSORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA** – CNPJ 07.955.239/0001-64, **ASSOCIAÇÃO FRIBURGUENSE DE AMIGOS E PAIS DO EDUCANDO** – CNPJ 30.557.292/0001-29. A empresa **ASSOCIAÇÃO FRIBURGUENSE DE AMIGOS E PAIS DO EDUCANDO** compareceu para o certame. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, o Pregoeiro e sua equipe de apoio abriram a sessão pública e efetuaram o credenciamento do interessado. A empresa **ASSOCIAÇÃO FRIBURGUENSE DE AMIGOS E PAIS DO EDUCANDO** representada por *Iomar Pinheiro Penza Filho*. Em seguida foram recebidos a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, os envelopes contendo a “PROPOSTA” e a documentação de “HABILITAÇÃO”. A empresa presente não apresentou documentação de enquadramento em Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte conforme



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

exigido no Item 8.8.2 do Edital. Ato contínuo o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam à abertura do envelope de “PROPOSTA” e ao registro do preço apresentado pela respectiva licitante, sendo este o constante no “histórico” em anexo a presente Ata. O proponente classificado foi convocado para negociação do preço unitário inicial e ofertou lances conforme registrado no histórico em anexo. Após incansável negociação por parte do Pregoeiro, a equipe verificou que o preço estava compatível ao estimado no comércio local. Em seguida, considerando o critério de menor preço unitário, o Pregoeiro e sua equipe de apoio divulgaram o resultado: Empresa **ASSOCIAÇÃO FRIBURGUENSE DE AMIGOS E PAIS DO EDUCANDO** ofertou o menor lance para executar os serviços, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 60.984,00 (sessenta mil, novecentos e oitenta e quatro reais)**. Ato contínuo, o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam a verificação de regularidade da documentação da empresa. Verificou que a mesma apresentou todos os documentos exigidos no Edital, declarando-a HABILITADA e em seguida VENCEDORA do certame. Ato contínuo foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no histórico de lances. Foi concedida a palavra ao representante da empresa presente para manifestação da intenção de recurso. A empresa renuncia ao direito de interpor recursos. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, exatamente às 10h30min, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial, Equipe de Apoio, representante da empresa presente e após a Procuradoria Jurídica para análise e parecer.